



Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS nº. 12.042-8)

matrícula

ficha

Poá, 23 de Março de 2020

IMÓVEL: O apartamento nº 287 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 8º Pavimento, da TORRE B, do empreendimento denominado "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE", com entrada pela Avenida Dom Pedro II, s/nº, na Vila Romanópolis, em perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos, possuindo uma área real privativa de 51,580m2, área real comum de 34,746m2, área de garagem 9,900m2, área total de 96,226m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,005234; estando vinculado o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, determinada simples, localizada no andar térreo do empreendimento, para estacionamento de um veículo de pequeno e médio porte.

CADASTRO MUNICIPAL: 21.0043.0155-000-AM.

PROPRIETÁRIA: VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/ME nº 27.561.817/0001-95, com sede em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Avenida Dom Pedro II, nº 824, Vila Romanópolis.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.07/82.871, de 05/07/2017, deste R.I. de Poá, na qual a incorporação imobiliária foi registrada sob nº 08, em 31/07/2017.

A Substituta Designada:  (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

Av.01/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - TRASLADAMENTO. Procede a presente averbação para constar que: a) conforme se verifica da averbação nº 11, feita em 22/02/2018, na

(continua no verso)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

matrícula	88.145	ficha	01
		verso	

matrícula nº 82.871, deste R.I., à vista do Termo de Patrimônio de Afetação, firmado em 14/02/2018, pela proprietária VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE" está submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, constituindo patrimônio de afetação e b) conforme se verifica do registro feito sob nº 16, feito em 03/04/2018, na matrícula nº 82.871, deste R.I., por instrumento particular com força de escritura pública de 23/02/2018, a proprietária VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, frações ideais correspondentes ao terreno e os futuros apartamentos nºs 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 2101 2102, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2111, 2112, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2121, 2122, 2124, 2125, 2126, 2127 e 2128, da Torre B, que integram o empreendimento denominado "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE", para garantir uma operação de crédito no valor de R\$7.307.133,26, no âmbito do PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida, destinado ao financiamento da construção do empreendimento denominado "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE", cuja incorporação foi

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS n.º 12.042-8)

matricula 88.145 ficha 02 Poá, 16 de outubro de 2018

registrada sob n.º 08, nesta matrícula. O prazo de amortização é de 24 meses (Sistema de Amortização Constante - SAC) a contar do dia 1.º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do empreendimento, para o término da obra. O desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso, será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A exclusivo critério da credora poderá ser antecipada a liberação de até 10% do valor do financiamento ora contratado, sendo que as demais liberações somente ocorrerão após a comprovação da aplicação, em obras no empreendimento, do valor antecipado. Durante o prazo de construção e legalização do referido empreendimento, serão devidos, mensalmente sobre o saldo devedor apurado, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada à contas vinculadas do FGTS, vigentes na data de aniversário do instrumento em apreço. O prazo para conclusão das obras é de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro, contado à partir da data de assinatura do instrumento em apreço, ou quando houver cláusulas suspensivas, à partir da data do primeiro desembolso financeiro. Comparece como devedora **VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, como construtora: **FERRAZZA EMPREENDIMENTOS**

(continua no verso)

M.82.871 – Apto 287 / Torre B

matricula	_____	ficha	_____
88.145		02	
		verso	_____

IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ/MF n° 16.456.078/0001-55, com sede em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Rua Sud Menucci, n° 21, Sala 03, Centro, e como fiadores: FERRAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CLORISMAR MACIEL COELHO e RICHARD JONES AVADA TREIAL, casado com SONIA MARIA DA SILVA TREIAL, já qualificados. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do C.C., é de R\$11.328.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada: Yânia Aparecida Pereira Rodrigues (Yânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.02/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.

Fica CANCELADA PARCIALMENTE a hipoteca registrada sob n° 16, na matrícula n° 82.871, deste R.I., mencionada na averbação n° 1, tão somente em relação à fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado, por autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, contida no instrumento particular adiante mencionado. A Substituta Designada:-----

Yânia Aparecida Pereira Rodrigues (Yânia Aparecida Pereira Rodrigues).

R.03/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, de 17/09/2018, VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, TRANSMITIU fração ideal correspondente ao apartamento

(continua na ficha 03)

M.82.871 - Apto 287 / Torre B

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS. n°. 12.042-8)

matricula ficha Poá, 16 de outubro de 2018

objetivado a ROMARIO LIMA NASCIMENTO, brasileiro, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, RG nº 46.826.117-5-SSP/SP, CPF/MF nº 453.122.088-92, e sua mulher GRAZIELA NASCIMENTO LIMA, brasileira, administradora, RG nº 49.278.358-5-SSP/SP, CPF/MF nº 418.049.188-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Rua Diomero Victor, nº 175, Parque Sao Fra, pelo valor de R\$208.000,00, sendo R\$52.999,42 referentes a recursos próprios, R\$8.165,58 referentes ao saldo da conta vinculada de FGTS, R\$2.535,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS e R\$144.300,00 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor Venal 2018: R\$71.950,91. A Substituta Designada:-----

Jânia Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

R.04/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo instrumento particular mencionado no registro nº 03, ROMARIO LIMA NASCIMENTO e sua mulher GRAZIELA NASCIMENTO LIMA, já qualificados, ALIENAM, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, fração ideal correspondente ao apartamento objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, com o escopo de garantir, uma dívida de R\$144.300,00, correspondente a um financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -

(continua no verso)

matricula	_____	ficha	_____
88.145		03	
		verso	_____

SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para aquisição do imóvel matriculado (origem dos recursos = FGTS), a ser amortizada no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, com juros à taxa anual nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, sendo o encargo mensal total inicial de R\$955,58, com o primeiro vencimento no dia 01/10/2018, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. O valor da garantia fiduciária é de R\$208.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob n° 209.799, em 08/10/2018. A Substituta Designada: *Jânica Pereira Rodrigues* (Jânica Aparecida Pereira Rodrigues).

AV. 05/88.145 - Em 23 de março de 2020 - TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA.

À vista do Instrumento Particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que: a) o apartamento objetivado já se encontra concluído nos termos da averbação feita sob n° 57, na matrícula n° 82.871, na qual foi registrada sob n° 58, nesta data, a Instituição e Especificação de Condomínio correspondente, e b) a presente ficha complementar fica, em consequência, transformada em

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula

ficha

Poá, 23 de Março de 2020

matrícula, recebendo, na ordem, o nº 88.145. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000001579920H.

R. 06/88.145 - Em 23 de março de 2020 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado em 15/01/2020, os direitos e obrigações referentes ao apartamento objeto da presente matrícula, foram **ATRIBUÍDOS** à **ROMARIO LIMA NASCIMENTO** e sua mulher **GRAZIELA NASCIMENTO LIMA**, já qualificados, por vincularem-se a fração ideal do terreno por eles adquirida, conforme o registro nº 03, dando quitação do valor correspondente ao custo da respectiva construção, a qual foi estimada para fins de registro em R\$93.713,44. O título objetivado foi prenotado sob nº 216.096 em 06/03/2020. A Substituta Designada Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000015800208.

Av. 07/88.145 - Em 17 de novembro de 2021 - EX-OFFÍCIO.

Procedo a presente averbação "ex-offício", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista do registro nº 58, feito na matrícula nº 82.871, deste R.I., referente a instituição e Especificação de Condomínio, para constar, que o empreendimento denominado "**VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE**", possui

(continua no verso)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

matrícula
88.145

ficha
04
verso

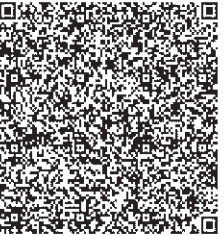
entrada pela Avenida Dom Pedro II, nº 824. O título objetivado foi prenotado sob nº 224.648, em 12/11/2021. A Substituta Designada: Jane Al Pereira (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 12042833100000008882421D.

Av. 08/88.145 - Em 24 de abril de 2023 - CONSOLIDAÇÃO.

À vista do Requerimento de 14/04/2023, e nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo a presente averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$191.412,42, em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor Venal 2023: R\$123.512,52. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.199, em 03/04/2023. A Substituta Designada:-----
Jaciara F.B. França (Jaciana Ferreira Batista França).
Selo Digital: 120428331000000016223723N.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula n° **88145**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arremtos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data. Certifico ainda que se encontram prenotados sob n°s 231132 em 23/11/2022, 229902 em 14/09/2022, 227989 em 31/05/2022, referente ao imóvel desta matrícula.. Sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.2002, de 24 de agosto de 2001, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, dou fé. Poá, 24/04/2023. Assinado Eletronicamente - Debora Márcia Alves de Souza Peres Substituta Designada



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1204283C30000000162541238

EMOLUMENTOS:	R\$ 40,91
ESTADO:	R\$ 11,63
SEC. FAZENDA:	R\$ 7,96
REG. CIVIL:	R\$ 2,15
T.J.:	R\$ 2,81
MP:	R\$ 1,96
ISSQN:	R\$ 2,05
TOTAL:	R\$ 69,47
SELOS PAGOS POR VERBA	

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertencem a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.



Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS n.º 12.042-8)

matrícula

ficha

Poá, 23 de Março de 2020

IMÓVEL: O apartamento n.º 287 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 8.º Pavimento, da TORRE B, do empreendimento denominado "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE", com entrada pela Avenida Dom Pedro II, s/n.º, na Vila Romanópolis, em perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos, possuindo uma área real privativa de 51,580m2, área real comum de 34,746m2, área de garagem 9,900m2, área total de 96,226m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,005234; estando vinculado o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, determinada simples, localizada no andar térreo do empreendimento, para estacionamento de um veículo de pequeno e médio porte.

CADASTRO MUNICIPAL: 21.0043.0155-000-AM.

PROPRIETÁRIA: VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF n.º 27.561.817/0001-95, com sede em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Avenida Dom Pedro II, n.º 824, Vila Romanópolis.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.07/82.871, de 05/07/2017, deste R.I. de Poá, na qual a incorporação imobiliária foi registrada sob n.º 08, em 31/07/2017.

A Substituta Designada: 
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

AV.01/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - TRASLADAMENTO. Procede a presente averbação para constar que: a) conforme se verifica da averbação n.º 11, feita em 22/02/2018, na

(continua no verso)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

matrícula	88.145	ficha	01
		verso	

matrícula nº 82.871, deste R.I., à vista do Termo de Patrimônio de Afetação, firmado em 14/02/2018, pela proprietária VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE" está submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, constituindo patrimônio de afetação e b) conforme se verifica do registro feito sob nº 16, feito em 03/04/2018, na matrícula nº 82.871, deste R.I., por instrumento particular com força de escritura pública de 23/02/2018, a proprietária VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, frações ideais correspondentes ao terreno e os futuros apartamentos nºs 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 2101 2102, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2111, 2112, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2121, 2122, 2124, 2125, 2126, 2127 e 2128, da Torre B, que integram o empreendimento denominado "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE", para garantir uma operação de crédito no valor de R\$7.307.133,26, no âmbito do PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida, destinado ao financiamento da construção do empreendimento denominado "VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE", cuja incorporação foi

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS n.º 12.042-8)

matricula 88.145 ficha 02 Poá, 16 de outubro de 2018

registrada sob n.º 08, nesta matrícula. O prazo de amortização é de 24 meses (Sistema de Amortização Constante - SAC) a contar do dia 1.º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do empreendimento, para o término da obra. O desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso, será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A exclusivo critério da credora poderá ser antecipada a liberação de até 10% do valor do financiamento ora contratado, sendo que as demais liberações somente ocorrerão após a comprovação da aplicação, em obras no empreendimento, do valor antecipado. Durante o prazo de construção e legalização do referido empreendimento, serão devidos, mensalmente sobre o saldo devedor apurado, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada à contas vinculadas do FGTS, vigentes na data de aniversário do instrumento em apreço. O prazo para conclusão das obras é de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro, contado à partir da data de assinatura do instrumento em apreço, ou quando houver cláusulas suspensivas, à partir da data do primeiro desembolso financeiro. Comparece como devedora **VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, como construtora: **FERRAZZA EMPREENDIMENTOS**

(continua no verso)

M.82.871 – Apto 287 / Torre B

matricula	_____	ficha	_____
88.145		02	
		verso	_____

IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ/MF n° 16.456.078/0001-55, com sede em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Rua Sud Menucci, n° 21, Sala 03, Centro, e como fiadores: **FERRAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CLORISMAR MACIEL COELHO e RICHARD JONES AVADA TREIAL**, casado com **SONIA MARIA DA SILVA TREIAL**, já qualificados. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do C.C., é de R\$11.328.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada: *Jânia Pereira Rodrigues* (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.02/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.

Fica CANCELADA PARCIALMENTE a hipoteca registrada sob n° 16, na matrícula n° 82.871, deste R.I., mencionada na averbação n° 1, tão somente em relação à fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado, por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, contida no instrumento particular adiante mencionado. A Substituta Designada:-----

Jânia Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

R.03/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, de 17/09/2018, VEREDAS DE FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, TRANSMITIU fração ideal correspondente ao apartamento

(continua na ficha 03)

M.82.871 - Apto 287 / Torre B

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS. n.º. 12.042-8)

matricula ficha Poá, 16 de outubro de 2018

objetivado a ROMARIO LIMA NASCIMENTO, brasileiro, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, RG n.º 46.826.117-5-SSP/SP, CPF/MF n.º 453.122.088-92, e sua mulher GRAZIELA NASCIMENTO LIMA, brasileira, administradora, RG n.º 49.278.358-5-SSP/SP, CPF/MF n.º 418.049.188-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Rua Diomero Victor, n.º 175, Parque Sao Fra, pelo valor de R\$208.000,00, sendo R\$52.999,42 referentes a recursos próprios, R\$8.165,58 referentes ao saldo da conta vinculada de FGTS, R\$2.535,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS e R\$144.300,00 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor Venal 2018: R\$71.950,91. A Substituta Designada:-----

Jânia Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

R.04/ 88.145 - Em 16 de outubro de 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo instrumento particular mencionado no registro n.º 03, ROMARIO LIMA NASCIMENTO e sua mulher GRAZIELA NASCIMENTO LIMA, já qualificados, ALIENAM, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, fração ideal correspondente ao apartamento objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal n.º 9.514, de 20/11/1997, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, com o escopo de garantir, uma dívida de R\$144.300,00, correspondente a um financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -

(continua no verso)



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



matricula	_____	ficha	_____
88.145		03	
		verso	_____

SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para aquisição do imóvel matriculado (origem dos recursos = FGTS), a ser amortizada no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, com juros à taxa anual nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, sendo o encargo mensal total inicial de R\$955,58, com o primeiro vencimento no dia 01/10/2018, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. O valor da garantia fiduciária é de R\$208.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob n° 209.799, em 08/10/2018. A Substituta Designada: *Jânica Pereira Rodrigues* (Jânica Aparecida Pereira Rodrigues).

AV. 05/88.145 - Em 23 de março de 2020 - TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA.

À vista do Instrumento Particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que: a) o apartamento objetivado já se encontra concluído nos termos da averbação feita sob n° 57, na matrícula n° 82.871, na qual foi registrada sob n° 58, nesta data, a Instituição e Especificação de Condomínio correspondente, e b) a presente ficha complementar fica, em consequência, transformada em

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula	ficha	Poá,	23 de	Março	de	2020
88.145	04					

matrícula, recebendo, na ordem, o nº 88.145. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000001579920H.

R. 06/88.145 - Em 23 de março de 2020 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado em 15/01/2020, os direitos e obrigações referentes ao apartamento objeto da presente matrícula, foram **ATRIBUÍDOS** à **ROMARIO LIMA NASCIMENTO** e sua mulher **GRAZIELA NASCIMENTO LIMA**, já qualificados, por vincularem-se a fração ideal do terreno por eles adquirida, conforme o registro nº 03, dando quitação do valor correspondente ao custo da respectiva construção, a qual foi estimada para fins de registro em R\$93.713,44. O título objetivado foi prenotado sob nº 216.096 em 06/03/2020. A Substituta Designada Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000015800208.

Av. 07/88.145 - Em 17 de novembro de 2021 - EX-OFFÍCIO.

Procedo a presente averbação "ex-offício", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista do registro nº 58, feito na matrícula nº 82.871, deste R.I., referente a instituição e Especificação de Condomínio, para constar, que o empreendimento denominado "**VEREDAS DE FERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE**", possui

(continua no verso)

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

matrícula
88.145

ficha
04
verso

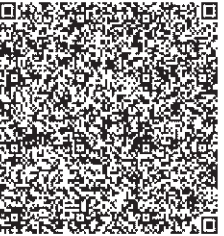
entrada pela **Avenida Dom Pedro II**, nº **824**. O título objetivado foi prenotado sob nº **224.648**, em **12/11/2021**. A Substituta Designada: Jane Al Pereira (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 12042833100000008882421D.

Av. 08/88.145 - Em 24 de abril de 2023 - CONSOLIDAÇÃO.

À vista do Requerimento de **14/04/2023**, e nos termos do artigo **26 § 7º**, da **Lei nº 9.514/97**, procedo a presente averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$191.412,42**, em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor Venal **2023: R\$123.512,52**. O título objetivado foi prenotado sob nº **233.199**, em **03/04/2023**. A Substituta Designada:-----
Jaciara F.B. França (Jaciana Ferreira Batista França).
Selo Digital: 120428331000000016223723N.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula n° **88145**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arremtos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data. Certifico ainda que se encontram prenotados sob n°s 231132 em 23/11/2022, 229902 em 14/09/2022, 227989 em 31/05/2022, referente ao imóvel desta matrícula.. Sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.2002, de 24 de agosto de 2001, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, dou fé. Poá, 24/04/2023. Assinado Eletronicamente - Debora Márcia Alves de Souza Peres Substituta Designada



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1204283C30000000162541238

EMOLUMENTOS:	R\$ 40,91
ESTADO:	R\$ 11,63
SEC. FAZENDA:	R\$ 7,96
REG. CIVIL:	R\$ 2,15
T.J.:	R\$ 2,81
MP:	R\$ 1,96
ISSQN:	R\$ 2,05
TOTAL:	R\$ 69,47
SELOS PAGOS POR VERBA	

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertencem a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.